LEI Nº 1.435/73

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA: - "ALJIRANTE TAMANDARÉ"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. - 1º) -A Rua sem denominação, do Bairro de Lourdes, que se-inicia na Rua Eugênio Feio e termina na Rua Profes - sor Eugênio Verona, passa a denominar-se "ALMIRANTE-TAMANDARE'".

ART. - 2º) -Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a - cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela - se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIROLA - FAIETE, aos 29 de Janeiro de 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
-Prefeito-